EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 274/CMPV – 2025

O vereador que este subscreve, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao **Secretário Municipal de Infraestrutura - SEINFRA,** Senhor **THIAGO FELIPE CANTANHEDE PACHECO,** solicitando a seguinte providência:

- **Informações referentes ao CRONOGRAMA de execução do programa "CIDADE LIMPA".**

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária para possibilitar o acompanhamento da comunidade e garantir maior transparência e eficiência na execução dos serviços públicos. Entende-se que o acesso a essas informações é fundamental para assegurar a boa gestão dos recursos e a efetividade das ações de manutenção urbana.

O presente pedido está amparado no que dispõe a Lei Orgânica do Município de Porto Velho, especialmente:

> *Art. 7º. Ao Município compete prover tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições:*
> ***XXVI - prover a limpeza das vias e logradouros públicos, remoção e destino do lixo domiciliar e de outros resíduos de qualquer natureza;***

Bem como:

> *Art. 49. A Câmara Municipal, bem como qualquer de suas Comissões, poderá convocar o Prefeito, o Vice-Prefeito, o Procurador-Geral e os Secretários Municipais, para, no prazo de oito dias, prestarem pessoalmente, informações sobre assuntos previamente determinados, importando crimes de responsabilidade a ausência sem justificação adequada.*
> *§ 3º Os pedidos de providência enviados pelos Vereadores ao Prefeito, aos Secretários Municipais ou aos Diretores de Órgãos da Administração direta ou indireta, deverão ser respondidos no* ***prazo máximo de 20 dias, informado acerca do atendimento ou não das providências solicitadas, importando crime de responsabilidade nos termos da Lei, a ausência de resposta no prazo mencionado. (Grifei)***

Dessa forma, o presente Pedido de Providência visa assegurar o bem-estar da população, atendendo ao peculiar interesse municipal.

Sala de sessões, 03/11/2025

.

NILTON SOUZA
Vereador
"Gente que gosta de gente."

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 8C4F4003

Assinado por **Nilton De Souza Melo** - Vereador - Em: 03/11/2025, 12:18:02

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 8C4F4003